

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO Nº
DE 2021**
(Do Sr. General Peternelli)

Requer a constituição de Subcomissão Especial, objetivando tratar do material didático denominado caderno apostilado.

Senhora Presidente da Comissão de Educação,

Requer-se, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial, objetivando tratar do material didático denominado caderno apostilado, cujo conteúdo é objeto do Projeto de Lei nº 2.919/2020, de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), em coautoria com este Requerente, o qual se encontra em tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em de
de 2021.



GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)
Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

Tramita na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.919/2020, de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), em coautoria com o Deputado Federal General Peternelli (PSL/SP).

A referida proposição parlamentar acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passando a prever o caderno apostilado digital como material didático.

Nesse sentido, a Subcomissão Especial ora requerida objetivaria estudar a consolidação de um material didático como medida legal, tornando obrigatória a sua disponibilização, a qual, inclusive, poderia ocorrer em formato totalmente digital. Esse material seria denominado Caderno Apostilado.

A inspiração decorre da constatação segundo a qual a grande diferença entre as escolas públicas e privadas está no material didático que a rede privada utiliza. Assim, seriam estudadas maneiras de equiparar tais ferramentas.

A Subcomissão Especial analisaria o denominado caderno apostilado, o qual se configura em um material didático em formato espiral, com aulas numeradas em que se identifica de modo específico o conteúdo a ser abordado, que todas as redes privadas possuem —, a exemplo de Objetivo, Etapa, Positivo, Poliedro, Progressão, Anhanguera, Anglo, COC, entre outros.

Como vantagens a serem analisadas pela Subcomissão Especial, podemos apontar que o modelo possui um caderno do professor com:

- Plano de aula para os professores com explicações detalhadas de como a lição deverá ser conduzida em sala de aula;
- Todos os exercícios resolvidos, facilitando a condução da aula;
- Elimina distorções pela dificuldade de alguns professores terem acesso aos meios necessários para a elaboração de um bom plano de aula, o que facilita o trabalho docente;
- Plano de aula montado por equipe de especialistas;
- Orientações para condução da aula e para os monitores que irão auxiliar a realização das tarefas de casa.

Aa verificação da congruência obrigatória do material didático apostilado com a BNCC seria outra vertente do estudo, com análise da equiparação com avaliações educacionais nacionais e internacionais, como o Enem, Ideb e Pisa.

Diante do exposto, requer-se, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial, objetivando tratar do material didático denominado caderno apostilado, o qual poderia melhorar a qualidade do ensino pública nacional.

Sala das Comissões, em de
de 2021.

GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)
Deputado Federal

